PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.618/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.259/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.274.200,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manuter	2.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00.00	1003	Material de Consumo	R\$ 109.200,00			
06 Departamento de Saúde						
06.01 Fundo Municipal de Saúo	le					
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.						
3.3.90.93.00.00.00	1303	Indenizações e Restituições	R\$ 15.000,00			
06 Departamento de Saúde						
06.001 Fundo Municipal de Saú	ide					
10.301.0075-1.329.000 Estruturação Rede Serviços De Atenção Básica De Saúde.						
4.4.90.52.00.00.00	7518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 380.000,00			
06 Departamento de Saúde						
06.001 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.0075-1.344.000 Fortalecimento Do Sistema Nacional De Vigilância Em Saúde.						
4.4.90.52.00.00.00	7518	Equipamentos e Material permanente	R\$ 120.000,00			
06 Departamento de Saúde						
06.01 Fundo Municipal de Saúde						
10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio						
3.3.90.30.00.00.00.00	7494	Material de Consumo	R\$ 350.000,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	7494	Outros Serviços De Terceiros PJ	R\$ 50.000,00			

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1003 - Recurso Auxílio Financeiro aos Municípios no valor de R\$ 109.200,00, arrecadação na fonte 494 Recursos Oriundos de Emendas Parlamentares no valor de R\$ 650.000,00, arrecadação na fonte 518 Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Subvenções Sociais

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00.00.00.00

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

10.502.0075-2.022.000 Wandeençao da Divisao de Sadde.				
(231) 3.3.90.39.00.00.00	1303	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

7494

Siqueira Campos, 01 de agosto de 2018.

R\$ 250.000,00

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal